

Proc. Administrativo 1.406/2024

De: Paloma S. - SEMEC-LICI

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 22/02/2024 às 11:39:26

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento Processo 6176/2023 - COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

6176/2023

ARP ou Contrato*:

204/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nome/Razão social do contratado*:

COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CPF/CNPJ*:

49.353.698/0002-07

Justificativa do Apostilamento*:

Inclusão de nova despesa e fonte de recurso no contrato.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------

0502	9527	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	104
0503	9499	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	104

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	14417	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	107
0503	10950	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	107

—
Paloma Fabiana de Souza Santos
 Secretaria da Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEA7-E245-F966-825B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 11:50:44

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEA7-E245-F966-825B>

Proc. Administrativo 1- 1.406/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 22/02/2024 às 13:28:26

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento Processo 6176/2023 - COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9D0-DBF3-BB21-052E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/02/2024 13:30:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 22/02/2024 13:30:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C9D0-DBF3-BB21-052E>

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/02/2024 às 15:47:44

Segue termo assinado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_ATA_204_pdf_assinado.pdf

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.353.698/0002-07, situada na Primeira Avenida, nº 26 – segundo andar, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras, Município de Serra, Estado do Espírito Santo.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 9495, 9499, 9527, 9611, 10971, 13199, 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13206, 13207 e 13208, dos órgãos 0503, 0502, 1001, 0201, 1401, 1601, 1501, 1801, 1202 e 0301 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14417 e 10950 dos órgãos 0502 e 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registros de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600
76020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.22
15:38:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 2- 1.406/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 23/02/2024 às 11:10:49

segue publicação.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

Apostilamento.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.938- ANO: XIX

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6395/2024.

2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar o Projeto Arquitetônico de um GAZEBO URBANO para a Praça Horácio José Ribeiro, Ubatuba-PR.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III alínea "A" da lei 14.133/2021.

4. CONTRATADO (A): PRACTUS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.388.815/0001-04, sediada na Rua Buenos Aires, nº 1039, Água Verde, no município de Curitiba, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/02/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.822/0001-06.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6394/2024.

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES.

VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6355/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E SAÚDE.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.611.350/0001-36, estabelecida à Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, no nº 396, Jardim Tereza, CEP nº 13253-034, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5343, 5344, 13417 e 13418 do órgão 0602; 5347 e 13421 do órgão 0603; 5353, 5354, 5355, 12582, 13427 e 13428 do órgão 0605; 5359 e 13435 do órgão 0606; 5416 e 13500 do órgão 1401; 5417, 5418, 5419, 5420, 5421, 11194, 13507, 13508 e 13516 do órgão 1501; 5424 e 13519 do órgão 1601; 13525 do órgão 1604. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5412 do órgão 1803. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6137/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE MURO NO CMEI NOSSO LAR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202238360001.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.140/0001-84, situada na Avenida Brasil, nº 6459, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85801-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13164 do órgão 0503, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14414 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.406/2024 | Anexo: Apostilamento.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.938- ANO: XIX

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.353.698/0002-07, situada na Primeira Avenida, nº 26 – segundo andar, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras, Município de Serra, Estado do Espírito Santo.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 9495, 9499, 9527, 9611, 10971, 13199, 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13206, 13207 e 13208, dos órgãos 0503, 0502, 1001, 0201, 1401, 1601, 1501, 1801, 1202 e 0301 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14417 e 10950 dos órgãos 0502 e 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registros de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

ELETO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, situada na Rodovia SC 445, 5159KM, nº 05, centro, Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 9495, 9499, 9527, 9611, 10971, 13199, 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13206, 13207 e 13208, dos órgãos 0503, 0502, 1001, 0201, 1401, 1601, 1501, 1801, 1202 e 0301 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14417 e 10950 dos órgãos 0502 e 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registros de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.300.868/0001-11.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5977/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de projetos, planilhas, memoriais e demais documentos visando à construção do Hospital Municipal.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 27 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6151/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresas para serviços de som ao vivo com Sanfona e ministrar aulas de Karatê - Jiu Jitsu - Muay Thai.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

51.283.128 GLAUCIELE TEIXEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.283.128/0001-40, situada na Rua Marfim, nº 127, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12546 e 13165, dos órgãos 1401 e 1601, respectivamente. Porém, devido à mudança de órgão, passará a ser incluída a despesa 12546 do órgão 1607.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.406/2024 | Anexo: Apostilamento.pdf (2/2)